



9096643



08008.000243/2019-06



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O presente projeto básico visa à realização de ação de capacitação, voltada para conhecimentos relacionados à seguinte área de conhecimento: **Desenvolvimento Humano** (comunicação e oratória), especificamente, Didática para instrutores.

1.2. A supramencionada capacitação ocorrerá nos dias **16, 18, 19, 24 e 26 de julho de 2019**, no horário das 08:30 às 12:30, por meio de treinamento de servidores, com duração de **20 (vinte) horas**, nas instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e será remunerado por meio de **Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)**.

1.3. A edição do Decreto nº 5.707/2006 trouxe uma inovação à Administração Pública, instituindo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

- I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II - desenvolvimento permanente do servidor público;
- III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e
- V - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

1.4. Partindo-se desse pressuposto, esta Coordenação, com base no Decreto nº 5.707/2006, tem por objetivo proporcionar aos servidores o acesso a ações de capacitação que possibilitem seu desenvolvimento profissional, permitindo a realização de suas funções diárias de forma eficiente e eficaz, contribuindo, desta forma, para o alcance dos objetivos institucionais deste Ministério.

1.5. Diante dessa visão de gestão, e conforme a Política de Desenvolvimento de Pessoal (PDP-MJ) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), instituído pela Portaria nº 2.716, de 5 de agosto de 2013, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) tem a responsabilidade de promover ações que proporcionem condições aos servidores de melhor atenderem às demandas que lhes são imbuídas.

1.6. Faz-se mister salientar que a sistemática do Decreto em tela tem maior foco na capacitação dos servidores, desta forma, as ações de desenvolvimento estão dando maior enfoque à qualificação e à requalificação dos servidores desta Pasta.

1.7. Igualmente, para que os servidores possam garantir sua certificação para a Função Comissionada Técnica (FCT), o MJSP, por intermédio da CGGP, é partícipe do processo, visto que terá que dar subsídios aos servidores no alcance e na garantia da ocupação de suas FCT, garantindo-lhes meios para que possam participar de processos de qualificação e de requalificação, capazes de lhes proporcionar o desenvolvimento profissional e, por conseguinte, o alcance dos objetivos institucionais da Pasta.

1.8. Assim sendo, diante de todo o exposto acima e face às exigências conferidas aos servidores do quadro de pessoal desta Pasta, apresenta-se o presente Projeto Básico para avaliação e, se entendido cabível, aprovação do pagamento referente à capacitação de servidores, na área de conhecimento: Ações Temáticas Específicas.

1.9. O curso será ministrado pela servidora **Iara da Paixão Corrêa Teixeira**, servidora do quadro efetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Capacitar os servidores do MJSP, aperfeiçoando as competências de docência de tais servidores para atuação nas atividades de instrutoria em treinamentos, seminários e cursos.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Possibilitar aos participantes:

3.1.1. Diferenciar conceitos relacionados à educação: pedagogia; didática; conhecimento; educação corporativa; ensino; aprendizagem;

3.1.2. Conceituar e identificar a importância da Andragogia;

3.1.3. Conhecer as Teorias de Aprendizagem aplicadas à Andragogia;

3.1.4. Compreender o planejamento de ensino e identificar seus componentes didáticos;

3.1.5. Diferenciar objetivo geral de objetivo de aprendizagem;

3.1.6. Refletir sobre a postura adequada do instrutor em ações formativas;

3.1.7. Conhecer as formas de avaliação da aprendizagem e institucional; e

3.1.8. Conhecer as principais formas de dar e receber feedback.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Servidores do MJSP, em especial os que estão atuando na Coordenação-Geral de licitações e Contratos, que irão ministrar oficinas no 3º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Considerando a proximidade do **3º Ciclo de Capacitação em Licitações e Contratos** do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e que, conforme ocorreu nas edições passadas, servidores da CGL irão ministrar oficinas no intuito de capacitar gestores e fiscais de contrato no planejamento e gestão dos contratos administrativos, essa unidade administrativa, solicitou a disponibilização de curso de "Didática para Instrutores", conforme Ofício nº 209/2019/CGL/SAA/SE/MJ (9039489).

5.2. A área demandante justificou, ainda, que o tempo concedido a cada oficina nesse ciclo será menor que nos ciclos anteriores, devido ao formato diferenciado dessa edição do evento, o que exigirá maior capacidade de síntese dos instrutores diante da complexidade dos temas a serem abordados.

5.3. Não obstante, a CGL complementa, no referido Ofício, quanto a intenção de tornar as oficinas cada vez mais atrativas, concisas e objetivas, sem prejudicar o nível do conteúdo.

5.4. Ante o exposto, o presente treinamento atende à demanda específica da área solicitante e encontra respaldo nos normativos internos.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. Dia 1: Conceitos relacionados à educação; Andragogia

6.2. Dia 2: Teorias da Aprendizagem aplicadas à Andragogia; Planejamento e plano de aula

6.3. Dia 3: Objetivos. Estratégias de ensino; Recursos didáticos; Postura do Instrutor; Avaliação e Feedback

6.4. Dia 4: Apresentação da aula/seminário

6.5. Dia 5: Apresentação da aula/seminário

7. DA METODOLOGIA

7.1. As aulas serão ministradas individualmente pela instrutora Iara da Paixão Corrêa Teixeira. Serão conduzidas com metodologia expositiva dialogada; leitura; análise e discussão de textos; debates; estudos de caso, simulações e atividades práticas.

7.2. Os conceitos serão apresentados em slides/leitura de texto e apostila.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. Para efeitos do pagamento referente à realização de capacitação "Didática para Instrutores", tomando-se por base o citado PDP-MJ, o valor será de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula para o instrutor. Os valores serão pagos por meio do sistema utilizado para processamento da folha de pagamento, via descentralização para a UG pagadora de lotação do servidor.

8.2. De acordo com a tabela de GECC, Anexo VII da Portaria nº 2.176/2013, a servidora Iara da Paixão Corrêa Teixeira enquadra-se como **Instrutor A em Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento**. O valor hora/aula previsto será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), mediante comprovação de formação em nível de pós-graduação stricto sensu e experiência mínima comprovada de 12 meses na disciplina a ministrar, por força do exercício de atividades profissionais, acadêmicas ou de ensino em cursos assemelhados (9089117).

8.3. Considerando o plano de curso, constante no documento 9089117, a carga horária do curso de **20 (vinte) horas**, sendo o **valor referente à instrutoria no montante de R\$ 3.000,00** (três mil reais).

8.4. Ainda, conforme documento 9106491, a instrutora informa que serão utilizadas **10 (dez) horas para elaboração de material**. De acordo com a tabela de GECC, Anexo VII da Portaria nº 2.176/2013, a servidora enquadra-se como Elaborador A para o quesito Elaboração de Material Didático - Curso Presencial. O valor hora/aula previsto será de R\$80,00 (oitenta reais), mediante comprovação de formação em nível de pós-graduação stricto sensu e experiência mínima de 36 meses na área de atuação, adquirida no exercício de atividades profissionais; ou experiência mínima de 48 meses na área de atuação, mediante comprovação por documento(s) citado(s) em curriculum vitae (9089117). Portanto, o **valor referente à elaboração de material didático será no montante de R\$ 800,00** (oitocentos reais).

8.5. Assim, o valor total para pagamento do servidor será **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais).

9. DO LOCAL E INFRAESTRUTURA DE REALIZAÇÃO

9.1. O curso será realizado nas instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

10. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

10.1. A capacitação ocorrerá conforme abaixo, com duração de 20 (vinte) horas:

10.1.1. dia 16 de julho, das 08h30 às 12h30;

10.1.2. dia 18 de julho, das 08h30 às 12h30;

10.1.3. dia 19 de julho, das 08h30 às 12h30;

10.1.4. dia 24 de julho, das 08h30 às 12h30; e

10.1.5. dia 26 de julho, das 08h30 às 12h30.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO E CONTROLE

11.1. O referido curso possui amparo na Portaria nº 2.716, de 05 de agosto de 2013, que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no âmbito do Ministério da Justiça e dá outras providências, bem como no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e no Decreto nº 9.185, de 1º de novembro de 2017.

12. DA CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE

12.1. O ressarcimento pelos serviços prestados pelo instrutor será efetuado por intermédio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), tendo como base o que define o art. 76-A, da Lei nº 8.112/1990, bem como o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e Decreto nº 9.185, de 1º de novembro de 2017.

13. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

13.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições, qualificações e especificações previstas neste Projeto.

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. **Lucas Chaves Fernandes** - Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação

14.2. **Queila Cândida Ferreira Moraes** - Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional.

LUCAS CHAVES FERNANDES

Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação

QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS

Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional

APROVO o presente Projeto Básico, no intuito de dar prosseguimento à execução do curso "Didática para Instrutores" para servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 2º, inciso III da Portaria SPOA nº 65 de 04/06/2014.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2019, às 12:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, **Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 04/07/2019, às 14:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9096643** e o código CRC **660B080D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.